



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 2 DE JUNHO DE 1965

ATA Nº 115/65

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO - COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE - PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUEL DEPOIS DE LIDA APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III LETRA "A", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A V. EXCIA., QUE OUVIDO O PLENÁRIO SEJA REALIZADAS TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIA", PARA APROVAÇÃO DO ENVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO Nº 35/65, AUTORIA DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O ENVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1964, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, POR TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 20,00 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ENVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

SALA DAS SESSÕES, 2 DE JUNHO DE 1965

Jose F. Lein decker

PRESIDENTE

Antonio de Souza

SECRETÁRIO.-